

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PROAD Nº. 7269/2024**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 427/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Escola Judicial do TRT7

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS - IDEJ – CNPJ Nº. 05.635.724/0001-25

**OBJETO:** Contratação do INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS – IDEJ (CNPJ: 05.635.724/0001-25 ) para a realização da palestra de encerramento do Congresso Internacional de Direito do Trabalho: “ O Trabalho Decente no Mundo Globalizado, no dia 08 de novembro de 2024, às 11 horas em Fortaleza-CE, a ser ministrada pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Dino de Castro e Costa de acordo com as condições dispostas no termo de referência.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista (docs. 9/10 e 17), exceto quanto à certidão municipal, tendo a Presidência deste Regional autorizado, em caráter excepcional, prosseguir com a contratação a fim de realizar a palestra de encerramento do Congresso Internacional de Direito do Trabalho no dia 08 de novembro do ano em curso, observando-se a necessidade de juntar, oportunamente, a devida comprovação da regularidade fiscal pendente, conforme doc. 32.

Considerando que a contratada não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 15 e 16).

Considerando o Termo de Inexibibilidade de Licitação nº 56/2024 (doc. 21);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 535/2024 pela satisfatoriedade e legalidade do Termo de Referência (doc. 2), bem como pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, observado o apontado na parte final do item 34.2 do referido parecer (doc.22);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 13 /14;

Considerando a justificativa quanto à inexistência de preços públicos, apresentada pela Escola Judicial (doc. 25);

Considerando, ainda, a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 31 do Plano Anual de Capacitação do Sétimo Regional (doc.01) e que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP031 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 535/2024, **APROVO** o Termo de Referência (doc.2) e, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação do INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS – IDEJ (CNPJ: 05.635.724/0001-25) para a realização da palestra de encerramento do Congresso Internacional de Direito do Trabalho: “ O Trabalho Decente no Mundo Globalizado, no dia 08 de novembro de 2024, às 11 horas em Fortaleza-CE, a ser ministrada pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Dino de Castro e Costa de acordo com as condições dispostas no termo de referência, observada a necessidade de juntar, oportunamente, a devida comprovação da regularidade fiscal pendente, conforme despacho da Presidência deste Regional (doc. 32).

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO** para emitir a Nota de Empenho no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS - IDEJ – CNPJ N°. 05.635.724/0001-25, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão** para análise da conformista.

**Por último, à Escola Judicial** para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2024.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**Diretora Geral / Ordenadora de Despesas.**

